

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2025****Abre crédito adicional suplementar para o Poder Legislativo municipal.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme preconiza o art. 44, V, do Regimento Interno, propõe e seguinte **projeto de resolução**:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do orçamento do Poder Legislativo municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 300,00
TOTAL GERAL		R\$ 300,00

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito adicional suplementar mencionado no art. 1º será cancelado do valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, constantes do orçamento do Poder Legislativo municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
TOTAL GERAL		R\$ 300,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/09/2025).

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara

PRICILLA BOGO
1ª Secretária